



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.657/2018

NOMEAR SERVIDOR(ES) NA FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo n.º 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 26 de janeiro de 2015, a teor do Decreto n.º 1.239/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos**, nível I, grau A, os servidores relacionados nominalmente abaixo:

- 01 - Aparecida Santos Nascimento
- 02 - Maria José Gonçalves
- 03 - Keissiana Isau Ribeiro
- 04 - Manuelli Maria Diogo
- 05 - Júlio César Gomes
- 06 - Valéria de Paula Gonçalves
- 07 - Antônio José dos Santos
- 08 - Maria Nívea de Almeida
- 09 - Elaine Aparecida Alves
- 10 - Alessandra da Costa
- 11 - Célio Rosa Madalena
- 12 - Meri Miller Lourenço

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso Público n. 01/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, cuja posse e exercício do cargo ocorrerão nos termos do termo de posse.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 13 de dezembro 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	13/12/18
I am	
ASSINATURA	